



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

Porto Alegre, 26 de maio de 2017.

AO SR.

JOÃO ARLEI ECKERT JUNIOR

SÓCIO ADMINISTRADOR

PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Em resposta a sua impugnação Concorrência nº 002/2017, **tipo Técnica e Preço**, no âmbito do Convênio nº 55, referente ao edital de chamamento interno 005/2015, celebrado com o Comitê Brasileiro de Clubes, cabe esclarecer o que segue:

Inicialmente, ressalta-se que o Edital em questão é regido pelo Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, observando estritamente todas as regulamentações vigentes, considerando a Lei de Licitações e demais regramentos legais.

O Processo de Aquisição tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamento esportivo nas dependências do Grêmio Náutico União.

O GNU é formador de atletas de nível mundial e prima pela qualidade de todos os seus setores esportivos. Garante aos esportistas o treinamento nas suas dependências com as mesmas características de outros países, levando como base a expertise da Entidade Internacional de Desporto nas modalidades em questão.

Ademais disso, o referido edital considera TÉCNICA E PREÇO, tendo em vista que se trata de investimento de dinheiro público com o objetivo de alcançar os melhores resultados aos atletas.

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

Os atestados buscados pelo clube para a execução do presente edital consideram a técnica comprovada pela entidade da classe (CREA/CAU), a qual afirma que eventual serviço foi executado de forma satisfatória, bem como atestado técnico relacionado ao fornecimento e instalação do piso de forma similar para alguma outra empresa/entidade/cliente, o que pode ser confirmado através de notas fiscais ou outros comprovantes.

Tratam-se de dois documentos distintos em duas fases distintas do Edital, sendo que a primeira leva como base a habilitação e a segunda pontuação técnica.

Em momento algum se fez a exigência de piso de fabricação internacional e sim que seja certificado por uma Entidade Internacional de Desporto das modalidades em questão.

Assim, a impugnação **não procede**.

Feitas essas considerações, os demais itens do edital não serão alterados.

A resposta à presente impugnação segue para publicação na data de hoje.

Silvio Moisés da Silveira
Presidente da Comissão de Aquisição
Grêmio Náutico União

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto